



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D. O. M.
31/11/01

LEI N.º 184/2001

Ementa: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Louvanir J. Menegusso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "**ALÍPIO KURTS BATISTA**", o logradouro público registrado sob o código CM-005, que inicia na Rua Joana dos Anjos, em frente a Igreja São Bendito, na localidade denominada São Benedito, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 30 de novembro de 2001.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal